



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 268, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, inciso II do Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pleito de Redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), na modalidade Implantação, e autorizar a emissão dos Laudos Constitutivos nº 059/2017 em favor da empresa Fertilizantes Tocantins S/A, CNPJ nº 05.571.228/0005-89, localizada em Barcarena, no estado do Pará, constante do Processo nº CUP 59004/000869/2016-32, com base no Parecer de Análise nº 066-CIF/CGINF/DGFAI reconhecendo-lhe o direito ao incentivo na forma ali sumariada, em observância à legislação em vigor, especialmente, ao artigo 19, da Lei 8.167/1991, Decreto 4.212/2002, artigo 3º, da Medida Provisória 2.199-14/2001 e a Portaria 283/2013 do Ministério da Integração Nacional, que aprovou a consolidação do Regulamento dos Incentivos Fiscais administrados pela SUDAM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 29/11/2017, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 29/11/2017, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em



29/11/2017, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036432** e o código CRC **975FAFCC**.